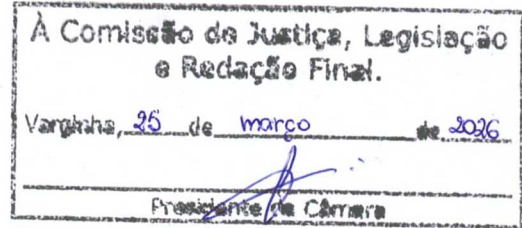




Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2026



DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

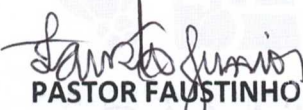
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 02 de abril do corrente ano, em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 25 de março de 2026,
143ª da Emancipação Político Administrativa do Município.


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, em razão das comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Ressalta-se que a medida não acarretará prejuízo ao funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa nem ao atendimento à população, considerando, inclusive, que o Poder Executivo adotou providência semelhante.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

**Câmara Municipal de Varginha, 25 de março de 2026,
143ª da Emancipação Político Administrativa do Município.**


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757